



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 210/2024**

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

**MARIA AZENILDA PEREIRA**, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

**Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 104, inciso III, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

**R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Designar os Servidores Público Municipal **WALDECY SOARES DOS SANTOS** (FISCAL TITULAR) E **ODAIR JOSE DA SILVA BRITO** (FISCAL SUPLENTE), para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO/ARP abaixo relacionada, pertencente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, atendendo o que preconiza art. 117 da lei 14.133/21.

**1- TERMO DE CONTRATO Nº 027/2024 (CARONA Nº 006/2024) - PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT E PARA ATENDER OS INVESTIMENTOS (CONVÊNIO) PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES A SEREM UTILIZADOS NA TERRAPLANAGEM EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT ATRAVÉS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, PLANO DE AÇÃO 09032023-034582, PROGRAMA 09032023".

**VALOR:** R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS).

**VIGÊNCIA:** 13/05/2024 A 13/05/2025.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2024.

  
**MARIA AZENILDA PEREIRA**  
Prefeita Municipal